

APROVADO
EM: 09 / 06 / 2026

Assinatura



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
O TRABALHO CONTINUA
GABINETE DO VEREADOR FLAVIO CIRQUEIRA DO VALE

REQUERIMENTO Nº 04/2026

Exmo. Senhor Presidente, da Câmara Municipal de São Pedro dos Crentes, Estado do Maranhão

Os Vereadores que estes subscrevem, requerem, após tramitação regimental e ouvido o Plenário, seja encaminhado ao Prefeito Municipal o seguinte REQUERIMENTO.

- **Requer ao Poder Executivo Municipal para que observadas as disposições da legislação federal, estadual e municipal aplicáveis, promova estudos técnicos e jurídicos visando à redução da jornada de trabalho dos profissionais de enfermagem para 30 (trinta) horas semanais, sem redução remuneratória, bem como encaminhe a esta Casa Legislativa o Projeto de Lei disciplinando a matéria para apreciação e votação pelo Plenário da Câmara Municipal.**

JUSTIFICATIVA

Os profissionais de enfermagem desempenham papel essencial na promoção, prevenção e recuperação da saúde da população, atuando diariamente em condições que exigem elevado desgaste físico, emocional e psicológico. A redução da jornada para 30 horas semanais constitui uma reivindicação histórica da categoria e tem como objetivo proporcionar melhores condições de trabalho, contribuir para a valorização profissional, reduzir o adoecimento ocupacional e garantir maior qualidade e segurança na assistência prestada aos usuários dos serviços de saúde.

Neste Termos

Pede e Aguarda Deferimento.

SÃO PEDRO DOS CRENTES/MA, 09 DE JUNHO DE 2026.

Flavio Cirqueira do Vale
Autor

Eliane Azevedo da Silva Barros
Eliane Azevedo da Silva Barros
Coautora